

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 80.620.172/0001-05

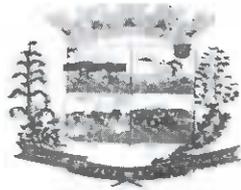
Av. Belo Horizonte, nº695 - CEP: 85.250-000 - Fone/Fax: (042) 3643-1109

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Nova Tebas		CNPJ 80.620.172/0001-05	
Endereço Av. Belo Horizonte, 695			
Cidade Nova Tebas	UF PR	CEP 85.250-000	DDD - Telefone 42 - 3643 1109
Conta Banco* Corrente*		Agência*	Esfera Administrativa Municipal Praça de Pagamento* Nova Tebas - PR
Responsável Heloisa Ivazsek Jensen		CPF 531.447.089-68	
RG / SSP-PR 3.490.898-2	Prefeita Municipal	Função Prefeita Municipal	
Endereço Rua Minas Gerais, s/n - Chacará Nova Tebas			CEP 85.250-000
2 OUTROS PARTICIPES			
Nome		CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP	





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, nº695 - CEP.: 85.250-000 - Fone/Fax: (042) 3643-1109

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Apoyo a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário	Início:
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Término:	01 ano após publicação

Identificação do Objeto:

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

05



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, nº695 - CEP.: 85.250-000 - Fone/Fax: (042) 3643-1109

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

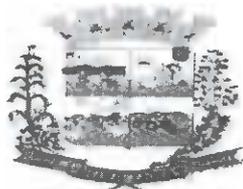
Entidade:		Prefeitura Municipal de Nova Tebas				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas.	Município de Nova Tebas	À partir da publicação	01 ano após publicação	Un	2	
TOTAL						2	

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Nova Tebas	UF:	PR
-----------	------------------------------------	-----	----

4 90



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 80.620.172/0001-05

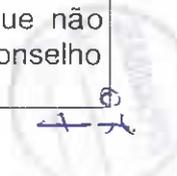
Av. Belo Horizonte, nº695 - CEP.: 85.250-000 - Fone/Fax: (042) 3643-1109

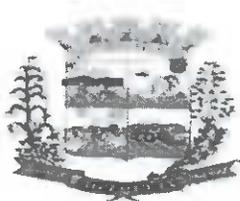
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)	02	08	10
TOTAL (sem repetição)				10
META	NOME	CPF	ENDEREÇO	
1	Manoel dos Santos Neves	149.942.919-34	São José do Paraíso	
1	Orlando Eugênio dos Santos	086.265.469-63	Cachoeira	

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Nova Tebas, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2	A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3	Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura - ANEXO I) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4	Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
5	Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6	Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Tebas, com o aval da SEAB.





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, nº695 - CEP.: 85.250-000 - Fone/Fax: (042) 3643-1109

7

Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Tebas.

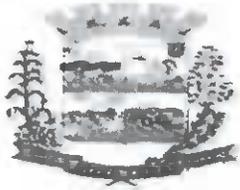
8

Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9

O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, nº695 - CEP.: 85.250-000 - Fone/Fax: (042) 3643-1109

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Nova Tebas inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Heloisa Ivazsek Jesen	<i>Heloisa Ivazsek Jesen</i>
Cargo:	Prefeita Municipal	
Local:	Nova Tebas	
Data:	18/02/2016	Assinatura

8 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

San fructuoso e condensa, pois o mesmo irá beneficiar os agricultores produtores do município com os frutificadores de leite e gasear

Nome:	Antonio Vila Real	<i>Antonio Vila Real</i>
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Ivaiporã	
Data:		Assinatura

Antonio Vila Real
R.G. 3.413.388-3
CPF 435.285.899-49
Chefe do N.R. Ivaiporã

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	<i>Norberto Anacleto Ortigara</i>
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

10